



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Educação

## **POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**

## **SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ERECHIM/RS**

Erechim, 2025.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....	7
3. DIRETRIZES E PRINCÍPIO.....	8
4. OBJETIVOS DA POLÍTICA.....	10
5. ESTRATÉGIAS E EIXOS DE AÇÃO.....	12
5.1 Jornada Escolar.....	12
5.2 Currículo Integrado.....	12
5.2.1 Educação Infantil.....	13
5.2.2 Ensino Fundamental.....	14
5.3 Propostas Pedagógicas.....	17
5.3.1 Feira nas escolas.....	17
5.3.2 Proposta de Alfabetização.....	18
5.3.3 Alimentação escolar.....	18
5.3.4 Valorização da natureza e a preservação ambiental.....	18
5.4 Formação dos Profissionais.....	19
5.5 Programa, Parcerias e Contratos.....	20
5.5.1 Centro de Belas Artes Oswaldo Engel.....	21
5.5.2 AABB Comunidade.....	21
5.5.3 Robótica Educacional.....	21
5.6 Avaliação e Monitoramento.....	22
6. INSTÂNCIAS DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE.....	24
6.1 Alocação de recursos próprios e do Fundeb.....	24
6.2 Participação em editais e programas federais e estaduais.....	24
6.3 Planejamento orçamentário específico.....	25
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Erechim/RS apresenta a sua Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral (PMEITI), documento orientador e norteador das práticas pedagógicas e organizacionais adotadas pelas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino. Esta política visa consolidar os princípios e diretrizes que sustentam a oferta de Educação Integral em Tempo Integral, reafirmando o compromisso com a formação integral dos estudantes.

Este documento, que guiará a execução municipal do programa, atende às exigências da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para ampliação das matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

O Programa Escola em Tempo Integral, promovido pelo Governo Federal, representa uma estratégia com apoio financeiro e técnico voltada ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014–2024), estabelecida pela Lei nº 13.005/2014. Seu propósito é estimular a ampliação de matrículas em tempo integral na Educação Básica, priorizando estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, com base na concepção de Educação Integral e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A jornada estendida — de no mínimo 7 horas diárias — visa promover o desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes por meio de um currículo intencional e articulado, que integre experiências educativas, culturais, sociais e esportivas, tanto nos espaços escolares quanto em outros espaços formativos da comunidade.

A PMEITI terá a sua homologação via Conselho Municipal de Educação de Erechim e será continuamente avaliada e atualizada para assegurar sua adequação às demandas do programa e à realidade municipal.

A construção do presente documento baseia-se nas diretrizes legais do Ministério da Educação, bem como em normativas locais que já fundamentam práticas de Educação Integral no município, como a Lei nº 6.635, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o Programa de Educação Integral Castelinho, e a Resolução nº 66, de 2

de maio de 2024, que definiu Diretrizes Gerais para a Implementação da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

Para subsidiar o entendimento municipal e garantir a formação dos envolvidos, o documento incorpora trechos de materiais legais, buscando alinhar conceitualmente e operacionalmente os agentes participantes. A Proposta da Educação Integral deve ser compreendida de maneira inclusiva e articulada, contemplando tanto a jornada regular quanto a ampliada, garantindo o direito constitucional ao desenvolvimento pleno de todas as crianças/estudantes.

Conforme o Guia para Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral (MEC, 2024), a política deve traduzir um conjunto de decisões e estratégias públicas definidas pelo município, com base em sua realidade, com o objetivo de garantir a oferta de Educação em Tempo Integral sob a Perspectiva da Educação Integral.

Assim, este documento contempla elementos fundamentais para a efetivação da política, tais como: marcos legais, diretrizes e princípios, definição da estrutura e da equipe técnica responsável, fontes de financiamento e orçamento, organização dos tempos e espaços escolares, atuação dos profissionais da educação e suas jornadas, orientações curriculares e pedagógicas, articulação intersetorial com o território, estratégias de monitoramento e avaliação, entre outros aspectos essenciais à gestão e implementação do programa.

Acreditamos que o êxito da política depende de processos bem planejados, implementados e avaliados, com base em um diálogo permanente entre os diversos atores envolvidos — especialmente as comunidades escolares e os profissionais da educação.

Em Erechim, esse processo de construção coletiva, ao longo do 1º semestre de 2025, foi liderado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as escolas. Essa atuação integrada fortalece o sentimento de pertencimento, promove a escuta qualificada das realidades locais e amplia a capacidade de resposta às demandas educacionais do município. Com isso, almejamos que o programa continue sendo implementado com eficácia, garantindo a todas as crianças/estudantes uma trajetória escolar mais significativa, diversa e integral.

## 1. INTRODUÇÃO

O município de Erechim, localizado no norte do estado do Rio Grande do Sul, conta com uma população de aproximadamente 112.490 habitantes, segundo os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2023. Destaca-se por sua diversidade regional, socioeconômica, socioterritorial e cultural. Sua população é formada por descendentes de imigrantes europeus (italianos, alemães e poloneses), além de populações indígenas (Kaingang), migrantes de outras regiões do Brasil e países (venezuelanos e haitianos).

No aspecto socioeconômico, Erechim apresenta áreas com elevado desenvolvimento urbano e industrial, ao lado de comunidades rurais e bairros com diferentes níveis de acesso a serviços e infraestrutura. Em 2024 o salário médio dos trabalhadores formais de Erechim foi 2,6 salários-mínimos, de acordo com dados de 2023, e consta no site do IBGE. Esses números colocam Erechim na 415ª posição no Brasil, entre 5.571 municípios. Já no RS, com 497 municípios, ocupa a 76ª colocação no ranking.

A diversidade socioterritorial também é evidente na ocupação do espaço urbano com acesso a serviços públicos (educação, saúde, assistência social) e atividades econômicas ligadas ao comércio, serviços e indústrias. Ainda salientamos, que grande parte do território municipal é composta também por áreas rurais, com economia voltada à agricultura familiar e agroindústrias.

Comprometido com uma educação pública eficiente e de qualidade, Erechim atende atualmente mais de 6.900 crianças/estudantes por meio de um Sistema de Ensino Público Municipal composto por 19 escolas e 4 anexos: 11 exclusivamente de Educação Infantil, mais os 4 anexos (creche e pré-escola), 6 com Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), 1 exclusivamente Ensino Fundamental e 1 Centro de Jovens e Adultos. O município também oferta a modalidade Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Do total de crianças/estudantes matriculados, um número crescente está inserido em jornadas ampliadas de Educação Integral em Tempo Integral, refletindo os esforços contínuos da Gestão Municipal em garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das crianças/estudantes.

A Educação Integral em Tempo Integral no Município de Erechim, vem se consolidando como uma Política Pública estratégica e estruturante, alinhada aos documentos orientadores, como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, Portaria nº 2.036/2023 que define as diretrizes do programa, Lei nº 6.635 que institui o Programa de Educação Integral Castelinho, Resolução CME nº 66/2024 que definiu Diretrizes Gerais para a Implementação da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino e o Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no tocante à Meta 6.

Com relação à Meta 6 do PNE, que determina a oferta de Educação Integral em Tempo Integral em pelo menos 50% das escolas públicas de Educação Básica, atendendo no mínimo 25% dos estudantes, Erechim também apresenta avanços significativos, como podemos ver nos dados a seguir:

- 60,0% das escolas são de atendimento em Tempo Integral, considerando 80% de algumas em Tempo Integral.
- 40,0% são Escolas que ofertam a modalidade parcial.

Erechim tem investido de forma expressiva na ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral. Esses números refletem o compromisso contínuo com a garantia dos direitos educacionais na Primeira Infância, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). No Ensino Fundamental, cerca de 368 estudantes estão matriculados em Tempo Integral. Na Educação Infantil, já foi alcançada a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE). Atualmente, 3.506 crianças são atendidas nessa etapa, sendo 1.658 em Tempo Integral nas Escolas Municipais e 1.534 em Instituições conveniadas, o que assegura a plena oferta de vagas.

Entre 2020 e 2025, o número de crianças/estudantes matriculados em Tempo Integral aumentou de 1.110 para 2.020, representando um crescimento expressivo de aproximadamente 80%.

## 2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral tem como foco a formação plena da criança e do estudante, considerando todas as suas dimensões — física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética — e respeitando o contexto em que estão inseridos. Essa concepção reconhece que a formação integral não depende exclusivamente do tempo de permanência na escola, mas pressupõe o envolvimento ativo de diversos sujeitos: estudantes, professores, gestores, famílias e agentes sociais que colaboram com o processo educativo.

No entanto, para que essa formação seja efetivada com qualidade, torna-se necessário ampliar o tempo destinado às experiências formativas. A Escola de Tempo Integral, nesse sentido, é uma estratégia que oferece condições mais adequadas para o desenvolvimento integral, ao proporcionar uma jornada ampliada e integrada de aprendizagens.

A Escola de Tempo Integral caracteriza-se por ofertar uma carga horária mínima de sete horas diárias, sem fragmentação entre os turnos. Durante esse período, as crianças e estudantes participam de todas as atividades didático-pedagógicas previstas no currículo, incluindo momentos de alimentação, descanso, passeios, atividades culturais, esportivas, de higienização e demais vivências educativas.

Mais do que uma ampliação quantitativa do tempo, a Educação Integral em Tempo Integral propõe uma reorganização qualitativa do cotidiano escolar, com intencionalidade pedagógica, integração curricular e articulação com os territórios educativos e as redes de proteção social, fortalecendo a escola como espaço de desenvolvimento humano em sua totalidade.

### 3. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

A Educação Integral a ser desenvolvida na Escola de Tempo Integral caracteriza-se por:

- a) envolver as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social;
- b) buscar desenvolver habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas e éticas, que se somam às cognitivas;
- c) desenvolver novas práticas curriculares, pedagógicas e de gestão que busquem conjugar novas oportunidades de aprendizagem com proteção social;
- d) desenvolver atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, que privilegiam os pilares da educação: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser;
- e) discutir e construir na escola espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos;
- f) abranger processos formativos e de cunho social;
- g) praticar uma educação mais ampla com ações intencionais sendo a escola gestora dos tempos e espaços escolares;
- h) atribuir à escola a tarefa de educar integralmente, envolvendo as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social;
- i) adequar às atividades educacionais à realidade local;
- j) incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;
- k) preferencialmente, mesclar os períodos de núcleo da base comum e diversificada, assim como os profissionais que ministram esses componentes.

Nos termos do Decreto Federal nº 7.083/2010, destaca-se como princípios da Educação Integral:

- a) a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;
- b) a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento da educação integral;
- c) a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

d) a afirmação da cultura dos direitos humanos.

Ao implantar a Educação Integral em Escola de Tempo Integral todos os gestores envolvidos devem assumir a concepção de Educação Integral e as práticas decorrentes, adotando como norteadores das ações pedagógicas e administrativas, os Princípios, as Diretrizes e as Estratégias pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, os quais destacamos a seguir:

- a) Educação como direito e dever do Estado;
- b) Equidade e inclusão, com atenção especial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- c) Gestão democrática e participação da comunidade escolar;
- d) Currículo integrado, que valorize diferentes linguagens e conhecimentos;
- e) Articulação intersetorial entre educação, cultura, saúde, esporte, assistência social e outras áreas;
- e) Territórios educativos, reconhecendo a cidade como espaço de aprendizagem;
- f) Avaliação participativa, voltada para a melhoria contínua da política.

#### 4. OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Escola de Tempo Integral para uma Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino tem como principais objetivos:

- a) promover a permanência da criança/estudante na escola, criando as condições de melhor aprendizado;
- b) proporcionar às crianças/estudantes ações e exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e em ambientes coletivos diversificados;
- c) favorecer a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, fazendo com que ocorra a articulação entre o núcleo comum curricular e as demais atividades desenvolvidas na escola;
- d) incentivar a participação da comunidade no processo educacional, promovendo a construção da cidadania;
- e) proporcionar à criança/estudante experiência educativa que possibilite o desenvolvimento integral, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural;
- f) conceber a escola enquanto espaço de socialização, onde a criança/estudante possa experimentar uma vivência coletiva e formular uma concepção de mundo, de sociedade e de cidadania;
- g) possibilitar o acesso à tecnologia da informação e incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;
- h) viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
- i) melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
- j) atender às crianças/estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades, desenvolvendo habilidades para construir conhecimentos;
- k) oferecer às crianças/estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
- l) proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
- m) orientar às crianças/estudantes em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico

e profissional;

n) aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem das crianças/estudantes.

Objetivamos ainda:

a) ampliar e dar continuidade deste percentual, monitorando e avaliando a Política Nacional de Educação em Tempo Integral;

b) fomentar a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral em todas as etapas e modalidades, com qualidade e equidade no acesso e permanência;

c) promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de Tempo Integral;

d) melhorar a qualidade da educação pública elevando os resultados de aprendizagem, e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;

e) fortalecer a colaboração da União com Estados, Municípios e Distrito Federal;

f) entrelaçar a Educação com os campos da saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte, ciência e tecnologias para prevenção às violências e vulnerabilidades, assim como proteção social e promoção de direitos sociais.

## **5. ESTRATÉGIAS E EIXOS DE AÇÃO**

### **5.1 Jornada Escolar**

A ampliação da jornada escolar nas Escolas Públicas Municipais de Erechim/RS tem sido uma ação constante da Secretaria Municipal de Educação e a principal estratégia para garantir o direito à Educação Integral, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental. A jornada em tempo integral é organizada com base em uma proposta pedagógica intencional, articulada e alinhada aos princípios da Educação Integral, assegurando o tempo necessário para o desenvolvimento pleno das crianças e estudantes.

Na Educação Infantil em Tempo Integral a jornada de atendimento diário se estrutura a partir dos Campos de Experiências e dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, do cuidado integral e de uma rotina que equilibre tempo de brincar, interagir, explorar, descansar, alimentar-se e ser cuidado.

No Ensino Fundamental em Tempo Integral a jornada de atendimento diário se estrutura a partir dos Componentes Curriculares divididos em Parte Regular e Parte Diversificada, distribuídos nas Áreas do Conhecimento.

A carga horária mínima anual para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Tempo Integral totalizará de 1.400 (mil e quatrocentas) horas até 1.800 (mil e oitocentas) horas e será distribuída em um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) horas. A jornada diária contará com um total de 9 (nove) até 12 (doze) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

### **5.2 Currículo Integrado**

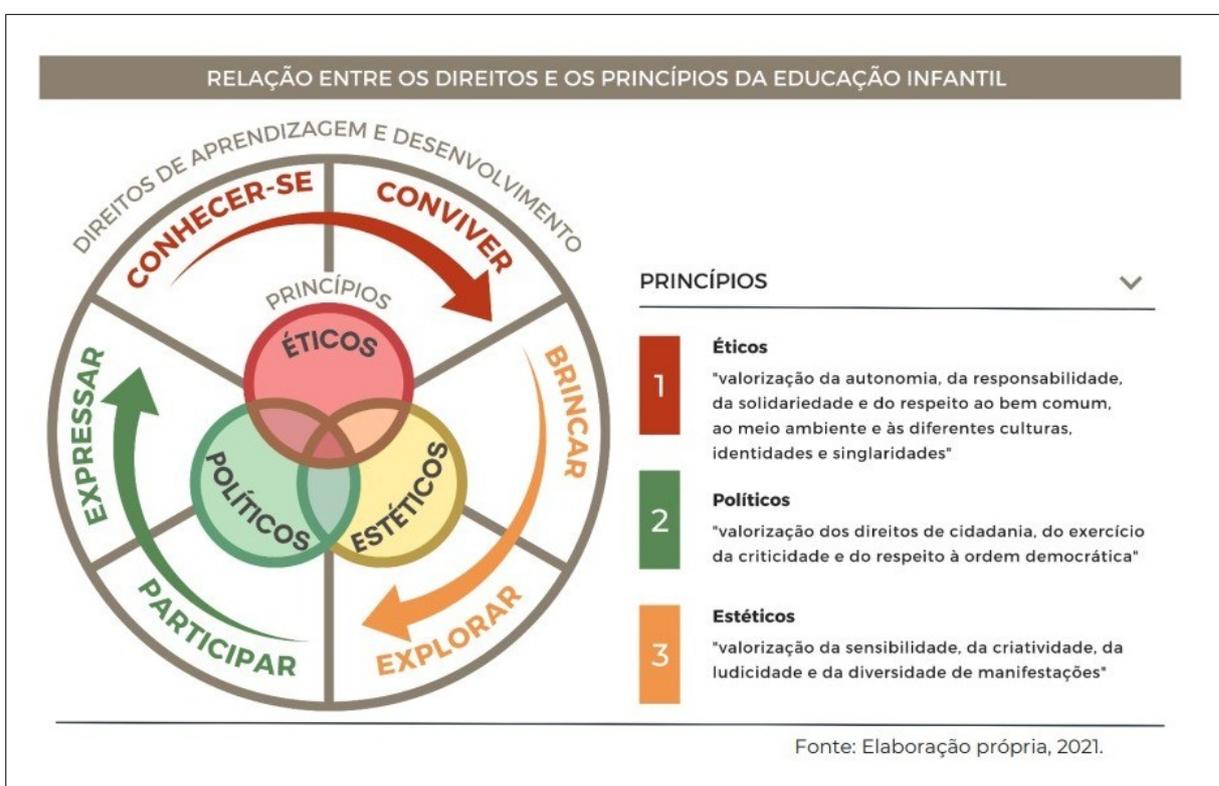
A ampliação da jornada escolar no município de Erechim/RS está sustentada por um currículo integrado, que valoriza a articulação entre os diferentes tempos, espaços e saberes escolares, tendo como base os princípios da Educação Integral e os documentos normativos nacionais e locais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), o Documento Orientador do Território

Municipal de Erechim (DOTME) e o Projeto Político-Pedagógico de cada escola.

### 5.2.1 Educação Infantil

Na Educação Infantil, o currículo integrado parte da escuta ativa das crianças e da valorização de seus interesses e necessidades, promovendo experiências que envolvam o corpo, a imaginação, a linguagem, o movimento, os afetos e a convivência. As propostas pedagógicas são planejadas com base nos Campos de Experiências da BNCC, no DOTME, respeitando os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, e articuladas de forma a garantir coesão entre o turno regular e o tempo ampliado.

As ações educativas em Tempo Integral não são meramente extensões da rotina, mas vivências complementares e articuladas com os projetos em desenvolvimento, como oficinas de arte, música, culinária, contação de histórias, experimentos, entre outras, favorecendo a ampliação dos repertórios culturais e expressivos das crianças.



## 5.2.2 Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental, o currículo integrado contempla a articulação dos Componentes Curriculares obrigatórios com atividades complementares e interdisciplinares, que possibilitam a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de competências e habilidades, e a formação cidadã e crítica dos estudantes.

As propostas pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral são pensadas de modo a fortalecer a relação teoria-prática, promovendo projetos integradores, oficinas temáticas, ações de mediação de leitura, práticas corporais e esportivas, tecnologias educacionais, educação ambiental, entre outros. O foco é garantir o engajamento dos estudantes, respeitando suas especificidades e promovendo o protagonismo infanto juvenil.

A equipe pedagógica das escolas atua de forma colaborativa na elaboração e acompanhamento do currículo do tempo integral, assegurando a unidade e a coerência das práticas em ambos os turnos, bem como o alinhamento com os projetos pedagógicos das escolas.

MATRIZ CURRICULAR								
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano)								
Parte Regular	Áreas	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
	Linguagem	Arte		2p	2p	2p	2p	2p
		Educação Física		2p	2p	2p	2p	2p
		Língua Portuguesa		5p	5p	5p	5p	5p
		Leitura e Produção Textual		2p	2p	2p	2p	2p
	Matemática	Matemática		5p	5p	5p	5p	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso		1p	1p	1p	1p	
	Ciências Humanas	História		2p	2p	2p	2p	2p
		Geografia		2p	2p	2p	2p	2p
	Ciências da Natureza	Ciências		4p	4p	4p	4p	4p
	<b>7, 8 ou 9 horas</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	
	<b>7, 8 ou 9 horas</b>	<b>Total de Horas Semanais</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	
Linguagem	Esporte e Recreação							
	Cultura Leitora							
	Apoio/Reforço Pedagógico							
	Cultura Digital/Computação							
	Cultura e Arte							
	Língua Estrangeira							

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

<b>Parte Diversificada</b>	Matemática	Cooperativismo					
		Lógica					
		Educação Financeira					
	Ciências Humanas	Inovação Tecnológica/Robótica					
		Cultura e Sociedade					
	Ciências da Natureza	Identidades e Cidadania					
		Meio Ambiente					
		Agroecologia					
		Iniciação Científica					
		Educação Alimentar e Nutricional					
		Nutrição/Práticas de Saúde					
	<b>7 horas</b>	<b>Total Períodos e Horas Semanais</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>
		<b>15h</b>	<b>15h</b>	<b>15h</b>	<b>15h</b>	<b>15h</b>	
<b>8 horas</b>	<b>Total de Períodos e Horas Semanais</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	
		<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	
<b>9 horas</b>	<b>Total de Períodos e Horas Semanais</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	
		<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>	
<b>Total Geral da Parte Regular + Parte Diversificada</b>	<b>Total Geral de Períodos Semanais e de Horas Semanais</b>	<b>Jornada de 7 horas</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>
			<b>35h</b>	<b>35h</b>	<b>35h</b>	<b>35h</b>	<b>35h</b>
		<b>Jornada de 8 horas</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>
			<b>40h</b>	<b>40h</b>	<b>40h</b>	<b>40h</b>	<b>40h</b>
		<b>Jornada de 9 horas</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>
			<b>45h</b>	<b>45h</b>	<b>45h</b>	<b>45h</b>	<b>45h</b>
	<b>Total Geral de Períodos Anuais e de Horas Anuais</b>	<b>Jornada de 7 horas</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>
			<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>
		<b>Jornada de 8 horas</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>
			<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>
		<b>Jornada de 9 horas</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>
			<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>

**Parte Diversificada:**

- a) Nas diferentes Áreas do Conhecimento, constam na grade um total de 17(dezessete) Componentes Curriculares. A Escola em Tempo Integral precisa contemplar, obrigatoriamente todas as Áreas e um total de, no mínimo, 10 (dez) Componentes anualmente, diluídos em períodos semanais e cumprindo a jornada diária estabelecida para seu atendimento, ou seja, de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) horas.
- b) O Componente Curricular Nutrição/Práticas de Saúde, compreende o horário de alimentação (almoço) e higiene e pode ser atendido por Auxiliares/Monitores/Estagiários.

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>						
<b>ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano)</b>						
	<b>Áreas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>6º ano</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>	<b>9º ano</b>
				Arte	2p	2p
	Educação Física	2p	2p	2p	2p	

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

<b>Parte Regular</b>	Linguagem	Língua Portuguesa	5p	5p	5p	5p	
		Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1p	1p	1p	1p	
		Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1p	1p	1p	1p	
	Matemática	Matemática	5p	5p	5p	5p	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1p	1p	1p	1p	
	Ciências Humanas	História	2p	2p	2p	2p	
		Geografia	2p	2p	2p	2p	
		Filosofia	1p	1p	1p	1p	
	Ciências da Natureza	Ciências	3p	3p	4p	4p	
	<b>7, 8 ou 9 horas</b>	<b>Total de Períodos Semanais</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	
<b>7, 8 ou 9 horas</b>	<b>Total de Horas Semanais</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>		
<b>Parte Diversificada</b>	Linguagem	Esporte e Recreação					
		Cultura Leitora					
		Apoio/Reforço Pedagógico					
		Cultura Digital/Computação					
		Cultura e Arte					
	Matemática	Cooperativismo					
		Lógica					
		Educação Financeira					
	Ciências Humanas	Cultura e Sociedade					
		Identidades e Cidadania					
	Ciências da Natureza	Meio Ambiente					
		Agroecologia					
		Iniciação Científica					
		Educação Alimentar e Nutricional					
		Nutrição/Práticas de Saúde					
	<b>7 horas</b>	<b>Total de Períodos e Horas Semanais</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	<b>20p</b>	
		<b>15h</b>	<b>15h</b>	<b>15h</b>	<b>15h</b>		
<b>8 horas</b>	<b>Total de Períodos e Horas Semanais</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>	<b>25p</b>		
		<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>		
<b>9 horas</b>	<b>Total de Períodos e Horas Semanais</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>	<b>30p</b>		
		<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>	<b>25h</b>		
<b>Total Geral da Parte Regular + Parte Diversificada</b>	<b>Total Geral de Períodos Semanais e de Horas Semanais</b>		<b>Jornada de 7 horas</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>	<b>45p</b>
				<b>35h</b>	<b>35h</b>	<b>35h</b>	<b>35h</b>
			<b>Jornada de 8 horas</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>	<b>50p</b>
				<b>40h</b>	<b>40h</b>	<b>40h</b>	<b>40h</b>
			<b>Jornada de 9 horas</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>	<b>55p</b>
				<b>45h</b>	<b>45h</b>	<b>45h</b>	<b>45h</b>
	<b>Total Geral de Períodos Anuais e de Horas Anuais</b>		<b>Jornada de 7 horas</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>	<b>1.800p</b>
				<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>	<b>1.400h</b>
			<b>Jornada de 8 horas</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>	<b>2.000p</b>
				<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>	<b>1.600h</b>
<b>Jornada de 9 horas</b>			<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	<b>2.200p</b>	
			<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	<b>1.800h</b>	

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

**Parte Diversificada:**

- a) Nas diferentes Áreas do Conhecimento, constam na grade um total de 17(dezessete) Componentes Curriculares. A Escola em Tempo Integral precisa contemplar, obrigatoriamente todas as Áreas e um total de, no mínimo, 10 (dez) Componentes anualmente, diluídos em períodos semanais e cumprindo a jornada diária estabelecida para seu atendimento, ou seja, de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) horas.
- b) O Componente Curricular Nutrição/Práticas de Saúde, compreende o horário de alimentação (almoço) e higiene e pode ser atendido por Auxiliares/Monitores/Estagiários.

### 5.3. Propostas Pedagógicas

Ao promover a conexão entre saberes escolares e experiências do cotidiano, a Educação Integral em Tempo Integral ultrapassa os limites tradicionais da escola, ampliando as possibilidades de aprendizagem e desenvolvendo múltiplas dimensões da formação humana, superando a fragmentação curricular. Nesse sentido, a valorização da cultura local assume um papel central no currículo integrado, sendo incorporada nas atividades escolares como forma de reforçar o sentimento de pertencimento dos estudantes à sua realidade. Essa valorização fortalece os laços identitários com a região e estimula o reconhecimento da diversidade cultural presente no território.

Dentro do currículo e das propostas para as Escolas de Tempo Integral destacamos:

#### 5.3.1 Feira nas Escolas

Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realiza-se o projeto “Feira do Produtor na Escola”. São realizadas feiras em datas previamente agendadas, com barracas montadas para a comercialização de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais cultivados e produzidos por agricultores locais, visando estreitar os laços entre a escola e as famílias. Esta ação permite que os alimentos consumidos pelos estudantes na escola cheguem à mesa de suas casas, bem como é realizado um trabalho pedagógico envolvendo os Componentes Curriculares que dialogam com esta ação.

### **5.3.2 Proposta de Alfabetização**

A proposta está estruturada em três eixos fundamentais: reforço escolar, atividades extraclasse e formação continuada de professores. Sua execução acontece por meio de práticas pedagógicas intencionais e diversificadas, como jogos lúdicos, oficinas de escrita, contação de histórias, atendimento individualizado para reforço escolar, avaliação formativa e continuada, além do envolvimento ativo da comunidade e das famílias, promovendo um ambiente de aprendizagem acolhedor e colaborativo.

### **5.3.3 Alimentação Escolar**

Durante a jornada diária de atendimento são ofertadas quatro (4) refeições, provenientes da Agricultura Familiar, com acompanhamento de nutricionistas. Essa ação garante alimentação nutritiva e equilibrada, tornando-se muitas vezes apoio às famílias de baixa renda. Há um investimento de mais de 95% do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE na compra dos alimentos da agricultura familiar e também investimento próprio na modalidade de compra através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA diretamente das Cooperativas organizadas por agricultores.

### **5.3.4 Valorização da Natureza e a Preservação Ambiental**

Como parte essencial da proposta integradora da Educação Integral em Tempo Integral, a valorização da natureza e a preservação ambiental são vivenciadas diariamente nas escolas por meio de projetos e experiências significativas. Tais práticas têm como objetivo central a formação de uma consciência ecológica e o compromisso com a conservação do meio ambiente. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se:

a) O projeto Agroecologia, que promove práticas sustentáveis como o cultivo orgânico, a compostagem e a reutilização da água da chuva, envolvendo ativamente os estudantes, desenvolvido na EMEF Jaguaretê, localizada na área rural do município.

b) O Meliponário proporciona uma abordagem interdisciplinar da educação ambiental, ao engajar os estudantes na preservação de abelhas nativas e na reflexão sobre práticas agrícolas sustentáveis, projeto desenvolvido na EMEF Cristo Rei, localizada em bairro periférico, de vulnerabilidade social. Essas vivências fortalecem a construção de valores socioambientais e consolidam o compromisso da escola com a formação integral dos estudantes.

#### **5.4 Formação dos Profissionais**

A formação continuada de professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, com o objetivo de assegurar uma ação educativa efetiva que promova aprendizagens significativas. Neste sentido, é importante ressaltar, que os processos de formação podem ser valiosíssimos se conseguirem aproximar os pressupostos teóricos e a prática pedagógica. Por isso, consideramos necessário aliar a teoria com a prática, apresentando a base científica e dando suporte prático e pedagógico que contribuirá para o trabalho dos professores.

Nesse viés, a proposta de formação adotada pela Secretaria Municipal de Educação proporciona aos educadores municipais formação teórica e prática que contempla todos os níveis de ensino, em consonância às principais legislações vigentes e abrangendo os eixos de trabalho: Aprendizagem, Informática Educativa, Educação Integral e Educação Inclusiva. Para tanto, sugerem-se temáticas a serem abordadas em cada encontro, que possam atender as demandas necessárias para o momento.

As formações são organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Setor Pedagógico, em diferentes formatos e espaços e contempladas no calendário letivo. Ocorrem sistematicamente nos meses de fevereiro e julho, em horários relacionados aos turnos de trabalho dos professores.

Essas formações contribuem para os avanços na carreira de cada professor, onde por meio de certificação comprovam carga horária em cursos de aperfeiçoamento vinculados à sua área de atuação.

As formações dos demais servidores das escolas também seguem a mesma proposta, organização e formato, com temáticas pertinentes à atuação dos mesmos

nos espaços escolares, enquanto pessoal de apoio e suporte às ações de atendimento às crianças/estudantes.

## **5.5 Programa, Parcerias e Contratos**

O Programa de Educação Integral Castelinho é destinado às Escolas Municipais de Erechim e visa oferecer atividades diversificadas com profissionais qualificados em cada área de atuação, atingindo o objetivo proposto e auxiliando os estudantes na sua integralidade. Prima pelo desenvolvimento das dez competências básicas que orientam a BNCC (conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania). Espera-se garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem, como princípio de transformação da realidade de cada criança/estudante, contribuindo para a construção do seu próprio projeto de vida.

Na Educação Infantil as atividades são oferecidas para todas as crianças, no turno escolar. No Ensino Fundamental são oferecidas no turno e contraturno escolar por adesão das famílias. As atividades são desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da Escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a Unidade Escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo Projeto Político-Pedagógico.

As atividades que fazem parte do Programa de Educação Integral Castelinho são orientadas por seis eixos educacionais: Artes, Práticas Esportivas e Recreativas, Comunicação e Tecnologias, Educação Ambiental, Oficinas Pedagógicas e Integração Comunidade/Escola.

Dentre as atividades, que contemplam as diversas realidades de cada escola e a comunidade, levando em conta as necessidades, interesses e possibilidades, estão: Banda Escolar, Danças, Teatro, Robótica Educativa, Karatê, Práticas Esportivas, Inglês, além das parcerias com o Centro de Belas Artes Oswaldo Engel com ballet, e o

Programa AABB Comunidade, com atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, realizadas na sede da AABB Erechim.

### **5.5.1 Centro de Belas Artes Oswaldo Engel**

A parceria é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa e a Equipe Diretiva do Centro de Belas Artes Oswaldo Engel. Atua na integração da área da dança junto ao Programa de Educação Integral Castelinho. O Centro de Belas Artes é uma instituição pública, promotora da arte e seus fazeres, com a missão de representar através das expressões o pleno exercício dos direitos culturais, criação e liberdade. Acontece no turno da manhã, uma vez por semana, com os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

### **5.5.2 AABB Comunidade**

A parceria é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo parceiros do Programa: a Prefeitura Municipal de Erechim, a Fundação Banco do Brasil, a Federação Nacional das AABBs, a AABB e a URI, cujos acadêmicos de diversos cursos do Campus de Erechim, desenvolvem seus estágios e práticas de ensino. Engloba os estudantes matriculados no ensino regular no 3º e 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, duas vezes por semana, em cada um dos níveis de ensino.

É realizada nos períodos da manhã e tarde, sendo desenvolvida na sede da AABB com professores municipais capacitados para o mesmo. O programa oferta uniforme e aulas práticas de natação, Educação Física, artes, tecnologias, entre outras.

### **5.5.3 Robótica Educacional**

É desenvolvido no Centro de Formação Profissional José Oscar Salazar – SENAI Erechim, sendo esta a maior instituição de Educação Profissional da América Latina. A Robótica Educativa visa levar aos estudantes do Ensino Fundamental, novos conhecimentos sobre tecnologia e ciência. Na atividade os estudantes aprendem

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

múltiplas linguagens, raciocínio lógico, organização e dinâmica nas relações socioemocionais, trabalho em equipe, solução de problemas do dia a dia, além de prepará-los para o mercado de trabalho com uma metodologia tecnológica e inovadora. Acontece nos turnos da manhã e tarde, com os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.

## **5.6 Avaliação e Monitoramento**

Para garantir a efetividade da Política de Educação Integral em Tempo Integral, o Município de Erechim implementa um processo sistemático de avaliação e monitoramento, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com as Equipes Diretivas das escolas, o Conselho Municipal de Educação e demais parceiros institucionais.

Essa avaliação é realizada por meio da análise de dados quantitativos e qualitativos, como o acompanhamento da frequência e permanência dos estudantes na escola, desempenho nas avaliações internas e externas, relatórios pedagógicos, observações de práticas em sala de aula e escuta ativa da comunidade escolar. Além disso, são promovidos encontros formativos periódicos com gestores, coordenadores e professores para reflexão e replanejamento das práticas pedagógicas, bem como fóruns e seminários para compartilhamento de experiências exitosas.

A evolução no número de matrículas em Tempo Integral, os avanços na aprendizagem e o fortalecimento da integração escola e comunidade são indicadores fundamentais no processo avaliativo. Esse monitoramento constante permite aprimorar as estratégias e garantir que a Educação Integral em Tempo Integral se consolide como um eixo estruturante do Sistema Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento pleno e equitativo de todos os estudantes. Com a implementação de um currículo integrado, contextualizado e dinâmico, os resultados obtidos têm sido significativos e concretos. Houve um aumento expressivo nas matrículas em Tempo Integral, com a eliminação da evasão escolar, além de avanços notáveis no desenvolvimento global das crianças e dos estudantes.

Os índices de aprendizagem também apresentaram melhoria, com destaque para o crescimento do IDEB da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei,

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

que atende em Tempo Integral da Creche ao 9º ano, que em 2023 avançou 0,4 pontos nos Anos Iniciais e 1,2 pontos nos Anos Finais. A presença efetiva da escola em todo o território municipal tem se consolidado, acompanhada da ampliação dos espaços de convivência e de construção coletiva do conhecimento, bem como do fortalecimento das ações intersetoriais. Acima de tudo, destaca-se o fortalecimento do sentimento de segurança e confiança das famílias em relação ao percurso educacional da Educação Integral em Tempo Integral, refletindo o compromisso da gestão com uma educação pública de qualidade, eficiente, inclusiva e transformadora.

## **6. INSTÂNCIAS DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE**

A implementação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral (PMEITI) são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Erechim (SMEd), em articulação com:

- Diretorias e Coordenações da SMEd e Gestores Escolares;
- Fóruns e Conselhos (FME, CME, CAE, CPMs, Conselhos Escolares, entre outros);
- Secretarias Parceiras (Saúde; Assistência Social; Cultura, Esporte e Economia Criativa);
- Comunidades Escolares e Instituições da Sociedade Civil.

A sustentabilidade da PMEITI no município de Erechim/RS será garantida por meio da diversificação das fontes de financiamento, da articulação intergovernamental e de um planejamento orçamentário estratégico e contínuo. A seguir, apresentam-se os principais eixos de sustentação financeira da política:

### **6.1 Alocação de Recursos Próprios e do FUNDEB**

O município assegurará a destinação de recursos próprios para manutenção e desenvolvimento da educação, incluindo o custeio de despesas com infraestrutura, alimentação escolar, recursos pedagógicos e profissionais da educação necessários à ampliação da jornada escolar. Além disso, os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) serão fundamentais para o financiamento da expansão do tempo integral, respeitando os critérios de distribuição e aplicação estabelecidos pela legislação vigente.

### **6.2 Participação em Editais e Programas Federais e Estaduais**

A PMEITI contará também com o apoio de programas e iniciativas do Governo Federal e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo do Programa Escola em Tempo Integral, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa

Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e outras ações que incentivem a ampliação da jornada escolar com qualidade. O município manterá atenção constante aos editais de fomento e às possibilidades de pactuação de metas junto aos entes federados, garantindo aporte financeiro e apoio técnico contínuo.

### **6.3 Planejamento Orçamentário Específico**

A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as áreas de planejamento e finanças do município, realizará um planejamento orçamentário específico para a Política de Tempo Integral, considerando metas de expansão, manutenção de Unidades Escolares, formação continuada de profissionais, aquisição de materiais pedagógicos, reestruturação de espaços físicos e outras demandas vinculadas à efetivação da Educação Integral. Esse planejamento será revisto anualmente, alinhado ao Plano Municipal de Educação e às metas pactuadas no âmbito nacional e estadual, garantindo sustentabilidade a médio e longo prazo.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral (PMEITI) de Erechim/RS representa um marco no compromisso com uma escola pública de qualidade, inclusiva e transformadora. Sua efetivação requer o engajamento coletivo, o reconhecimento das práticas já existentes e a disposição constante para o diálogo e a escuta.

A cada quatro anos, esta política deverá ser revisada e atualizada, com base nos processos avaliativos participativos e nas transformações sociais e educacionais do município.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

**BRASIL.** Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI.** Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 2009, Seção 1, p. 18.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2010.

**BRASIL.** Presidência da República. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 jan. 2010.

**BRASIL.** Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

**BRASIL.** Presidência da República. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990, 11.494, de 20 de junho de 2007, 12.662, de 5 de junho de 2012, e 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

**RIO GRANDE DO SUL.** Secretaria da Educação. **Referencial Curricular Gaúcho.** Porto Alegre: SEDUC, 2018.

**ERECHIM.** **Lei Municipal nº 6.635, de 10 de setembro de 2019.** Institui o Programa de Educação Integral Castelinho. Erechim: Prefeitura Municipal, 2019.

**BRASIL.** Ministério da Educação. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.** Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2023.

ERECHIM. **Documento Orientador do Território Municipal de Erechim-RS (DOTME)**. Educação Infantil, Prefeitura de Erechim, Secretaria de Educação, 2021.

**IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente para os municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

**BRASIL**. Presidência da República. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Política de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º ago. 2023.

**BRASIL**. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.036, de 26 de dezembro de 2023**. Define as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2023.

**BRASIL**. Ministério da Educação. **Guia para Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2024.

ERECHIM. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME nº 66, de 02 de maio de 2024**. Define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Erechim. Erechim: CME, 2024.

**BRASIL**. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 09/06/2025.